



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 039/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, CNPJ nº 33.282.182/0001-90, Inscrição Municipal nº 10032859, situada na Praça Martiniano Maia, nº 119, Edifício Biana, Sala 107, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-720, neste ato representada pelo **SR. FÁBIO RIGAUD DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº [REDAZIDO] SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0037319-02, resolvem aditar o contrato no 039/2022, celebrado em 03/10/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/10/2023 e término em 02/10/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 51.303,24 (cinquenta e um mil trezentos e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **fabio rigaud dos santos**, **Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inés Maria Nascimento Santos**, **Testemunha**, em 03/08/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Testemunha**, em 03/08/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 18/08/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00071793677** e o código CRC **3D16F0D6**.



saeb.ba.gov.br/, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

César de Araújo Gomes
Presidente da Comissão Processante Central

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2023

ACOMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa Igarata Comercio de Produtos Eleiro-Eletrônicos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 09.117.354/0001-95, para apresentação de defesa prévia nos autos do Processo Sancionatório SEI nº 011.5558.2023.0041412-83 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0008/2023), acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão da existência de indícios de inadimplemento parcial da Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 11.004.00121/2019, no valor de R\$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), decorrente de atraso na entrega do objeto contratado (20 (vinte) unidades de óleo lubrificante), por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao referido processo, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. **Livia Fortuna, Presidente da Comissão Processante Local - SEC.** ASSINATURA: 11/08/2023

SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.090 de 04 de novembro de 2022, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve INTIMAR a empresa abaixo identificada para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no respectivo Processo Administrativo abaixo relacionado:

Empresa	Processo	AFM
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DE 019.8716.2019.0139036-29	19.180.01677/2019

Ana Cristina de Oliveira Guimarães
Superintendente - SAFTEC em exercício

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DA APOSTILA nº 03/2023 - CONTRATO nº 01/2020

Processo: nº 024.2093.2023.0006410-89. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: OI S/A. Objeto: Aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 8.409,81 (oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos), e valor anual de R\$ 100.917,82 (cem mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,94%, referente ao período fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023. Salvador, 25.08.2023.

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2023

Processo nº 014.1510.2023.0002295-25. RP/ PE Saeb nº 133/2022. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. Objeto: prestação de serviços de Manutenção Predial. Base Legal: Lei 9.433/05. Vigência: 12 (doze) meses de 01/09/2023 a 31/08/2024. Valor Global: R\$ 637.601,40 (seiscentos e trinta e sete mil seiscientos e um reais e quarenta centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 1.500.0.100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto - Matrícula: nº 14.647.561 e Fiscal do Contrato: Fernanda da Silva Ataíde - Matrícula: nº 92054957. Salvador, 25/08/2023.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº 029.3133.2023.0001106-44. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2022; Valor Global: R\$22.567,50 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2023; Data da assinatura: 25/08/2023. Luiz Carlos Caetano - Secretário de Relações Institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - JULHO/2023

RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2023.0021332-68	Água Sanitária	Edgilson Tavares Vigas	L	408	1,6996	693,43
006.0411.2023.0016365-50	Corretor Líquido	JSA Multimarcas LTDA	UN	100	1,2588	125,88
006.0413.2023.0015561-60	Sapato Masculino Social nº 40	Rene Leone Carvalho Dos Santos	PAR	02	125,00	250,00
006.0413.2023.0015561-60	Gravata Social	Rene Leone Carvalho Dos Santos	UN	04	44,50	178,00
006.0413.2023.0015561-60	Meia	Rene Leone Carvalho Dos Santos	PAR	08	12,00	96,00
006.0413.2023.0015561-60	Cinto	Rene Leone Carvalho Dos Santos	UN	04	97,20	388,80
006.0411.2023.0026115-18	Sapato Masculino Social nº 42	ROMASEG Equipamentos Industriais Eirelli	PAR	02	123,00	246,00
006.0411.2023.0025868-15	Traje Masculino	Urania da Purificação Dutra da Silva	CJ	04	699,00	2.796,00
006.0411.2023.0025868-15	Camisa Social	Urania da Purificação Dutra da Silva	UN	08	179,00	1.432,00

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 039/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0037319-02

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/10/2023 e término em 02/10/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0000975-71. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 074/2023. Contratante: Universidade Estadual de Santa Cruz com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da UESC, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato a ser firmado. Unidade Orçamentária 11.304, Unidade Gestora: 0001, Ação: 12.122.502.2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Assinatura: 22.08.2023.